

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – MONITORIA**  
**nº1 Departamento de Música**

O professor(a) Jaime Renato Serrano Muñoz, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsas Monitorias obtidas junto ao Centro de Artes e Letras.

**1. OBJETO**

Disciplina	Harmonia I e II
Departamento Docente	Música
Número de vagas	01
Carga horária semanal	12 horas
Valor da bolsa	R\$ 400,00

Disciplina	Teoria e Percepção Musical I, II, III e IV
Departamento Docente	Música
Número de vagas	02
Carga horária semanal	12 horas
Valor da bolsa	R\$ 400,00

Disciplina	Práticas Instrumentais e Tecnologia I, II, III e IV
Departamento Docente	Música
Número de vagas	01
Carga horária semanal	12 horas
Valor da bolsa	R\$ 400,00

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 03 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	04 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	05 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	06 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 09 de abril de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril a 31 de dezembro de 2024

**3. PRÉ-REQUISITOS**

**3.1** Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa durante o período de vigência da bolsa.

**3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

**3.3** Ter cursado ao menos um semestre na UFSM e ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

**3.4** Atender aos seguintes requisitos específicos, de acordo com a vaga pretendida:

a. Para a vaga de monitor em Harmonia: aprovação e nota 7,00 ou superior nas disciplinas Harmonia I e II;

- b. Para as vagas de monitor em Teoria e Percepção Musical: aprovação e nota 7,00 ou superior nas disciplinas Teoria e Percepção Musical III e IV;
- c. Para a vaga de monitor em Práticas instrumentais e Tecnologia: aprovação e nota 7,00 ou superior na disciplina Práticas Instrumentais e Tecnologia I; ter conhecimento sobre edição de áudio e vídeo.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma e enviar os seguintes documentos: **comprovante de matrícula atualizado, histórico escolar** (emitido diretamente pelo sistema, como arquivo PDF ou imagem via *printscreen*) e a **ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1)**. Os documentos devem ser enviados aos seguintes e-mails, de acordo com a vaga pretendida:

- a. Para a vaga de monitor em Harmonia: **arthur-rinaldi-ferreira@ufsm.br**. Necessário enviar também uma breve carta (máximo uma página) indicando os objetivos e interesse em atuar como monitor da disciplina;
- b. Para as vagas de monitor em Teoria e Percepção Musical: **tpufsm@gmail.com**;
- c. Para a vaga de monitor em Práticas instrumentais e Tecnologia: **sandrocartier@gmail.com**. Necessário enviar também links comprovando experiência na edição de áudio e vídeo.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios, de acordo com a vaga pretendida:

- a. Para a vaga de monitor em Harmonia: 1) avaliação do histórico escolar, peso de 50%; 2) análise da carta de intenção, peso de 50%;
- b. Para as vagas de monitor em Teoria e Percepção Musical: 1) quantidade de semestres de experiência como monitor da disciplina, peso de 50%; 2) média aritmética entre as médias finais obtidas nas disciplinas Teoria e Percepção Musical III e Teoria e Percepção Musical IV, peso de 50%;
- c. Para a vaga de monitor em Práticas instrumentais e Tecnologia: análise de experiência comprovada como produtor musical, arranjador, função técnica em estúdio de gravação, edição de áudio e vídeo, peso 100%.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado. Os demais candidatos aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 09 de abril de 2024.

Após publicação, o docente deverá encaminhar o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 12 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de março de 2024.

---

Responsável pelo Edital

---

Diretor do Centro de Artes e Letras

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA CAL**

NOME DO(A)CANDIDATO(A): .....

CURSO: ..... MATRÍCULA: ..... SEMESTRE (Curso): .....

TELEFONE: .....

EMAIL: .....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: ..... AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? .....

....., .... de ..... de 2024.

(local)

Assinatura:.....

NUP: 23081.043809/2024-54

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital de Selecao de Bolsistas Monitorias - Musica.pdf

**Assinaturas**

27/03/2024 14:12:56

JAIME RENATO SERRANO MUÑOZ (Chefe Departamento)  
08.39.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MÚSICA - DMSC

27/03/2024 16:46:45

ANDREIA MACHADO OLIVEIRA (Diretor(a) de Centro (Substituto))  
08.00.00.00.0.0 - CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL

Código Verificador: 4043745

Código CRC: 51191fbf

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

